



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício n.º 43/SACOM

Unaí(MG), 28 de maio de 2019.



Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 35/2019, de autoria do Vereador Valdmix Silva, que denomina José Paz da Costa Filho a área verde que menciona, cópia anexa.

Para instrução do Projeto solicito que Vossa Excelência encaminhe a esta Comissão, no prazo máximo de quinze dias, informação sobre a "área verde", situada na Rua Martinho Leite, esquina com a Rua Matias Nunes de Souza e fundo com a Rua Joana Figueiredo, no Bairro Nova Canaã, nesta cidade de Unaí, especificamente, quanto ao uso previsto para a área mencionada, a fim de dar a nomenclatura adequada, área verde ou praça, para que não haja o uso inadequado do espaço público, pois, a certidão, em anexo, informa ser "área verde" e pelas fotos juntadas pelo Autor, bem como pelo Ofício n.º 065/GAB. PMN/VER. VALDMIXSILVA, encaminhado em 17 de maio de 2019, trata-se de uma praça, conforme o seguinte trecho:

04. Cumpre ressaltar que, em que pese o Departamento alhures exposto tenha emitido a certidão e croqui do local informando que se trata de uma área verde, é inegável que na localidade há de fato uma praça pública dotada de assentos e equipamentos de academia ao ar livre. (Grifos nossos)

A Sua Excelência o Senhor
José Gomes Branquinho
Prefeito Municipal
Unaí – Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Unaí	
Protocolo n.º	08614/2019
Unaí - MG,	30/05/2019
Div.	Comunicação Interna



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



(Fls. 2 do Ofício n.º 43, de 28/5/2019)

Pergunta-se:

1. trata-se de uma área verde ou de uma praça?;
2. caso seja área verde, qual o motivo da construção da praça em área verde? Houve desafetação?;
3. caso seja uma praça, enviar certidão atualizada emitida pelo setor competente.

Atenciosamente,

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Presidente da Comissão